



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 011-C/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE
CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá - PA;

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a Portaria Nº 010-C/2017, de 01 de agosto de 2017.

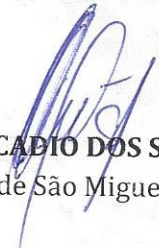
Artigo 2º - COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, o servidor **HELENO DA SILVA MATOS**, Agente Administrativo, com ônus para este poder, porém com reembolso pelo órgão cessionário a partir de 01.10.2017, conforme norma vigente do Decreto nº 648/13 de 17 de janeiro de 2013.

Artigo 3º A cessão ocorrerá até o dia 31 de julho de 2018.

Artigo 4º- A Cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o município venha precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.


Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 04 de outubro de 2017.


ANTONIO LEOCADIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

Registrado e publicado na mesma data supra.

Referendado nos termos do art. 69, I, da LOM.


ANTONIO SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto 087/2017